CONSELHO DE DISCIPLINA DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO

(MANDATO 2017-2020)
ATA Nº 25

DATA DA REUNIÃO: 27-07-2020 ----------
MEMBROS: ----------

1. Presidente – Helder Lourenço ----------
2. Vogal – Alexandre Oliveira----------
3. Vogal – Pedro Jorge----------

ASSUNTO: Apreciar a participação da atleta Catarina Clérigo contra o treinador Nelson Trindade do Judo Clube do Pragal ----------

---

Foi apreciada a participação da atleta Catarina Clérigo contra o treinador Nelson Trindade, treinador do Judo Clube do Pragal, por, alegadamente, sabendo da intenção da atleta em mudar de clube não se ter inibido de a reinscrever na Federação Portuguesa de Judo como atleta daquele clube. A reinscrição foi, de acordo com a atleta, feita sem o seu consentimento, que já havia comunicado a sua intenção de mudar de clube. Nas suas conclusões a participante pretende a anulação da referida inscrição de modo a que se possa inscrever validamente como atleta do Sport Algés e Dafundo. ----------

---

Analisada a referida participação, entende-se que a mesma não consubstancia uma infração disciplinar nos termos do vertido no artigo 12º nº1 do Regulamento de Disciplina onde se considera infração disciplinar "o fato voluntário praticado por agente desportivo que desenvolva atividade compreendida no objeto da FPJ, no âmbito dela e por causa dela, e viole os deveres de correção previstos e punidos nos Estatutos e Regulamentos da FPJ e demais legislação desportiva aplicável (…)" ----------

---

Acresce que o presente Regulamento de Disciplina, que qualifica as infrações disciplinares como leves, graves e muito graves, enumera os tipos de infrações disciplinares admissíveis, não se enquadrando, salvo melhor opinião, a presente participação em qualquer uma delas. ----------

---

Assim, a situação participada não configura a prática de qualquer infração disciplinar para os efeitos pretendidos de atuação deste Conselho de Disciplina. ----------

…….

……

Posto o que, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida foi aprovada em minuta. ----------

……

O Presidente

_____

(Helder Lourenço)

O Vogal

_____

(Alexandre Oliveira)

O Vogal

_____

(Pedro Jorge)